



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 16/SMGRI/2025
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 2 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial, como resultado do Processo Administrativo Especial nº 07/2024 e 09/2024, para averiguar a responsabilidade da empresa Madelar Ltda. ME nos serviços prestados durante a obra de construção da rede de drenagem pluvial na Avenida Getúlio Vargas, nas proximidades do nº 2600, conforme documentos anexos.

Outrossim, designa as servidoras EMÍLIO DANELLI NETO, LETÍCIA GEHM KRÜGER e VANESSA ARCE DUTRA para constituírem Comissão processante, sob a presidência da primeira, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de janeiro de 2025.



LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos